



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 8 de Abril de 2019,**

- ⇒ Foi aprovada a introdução na Ordem de Trabalhos de mais um Ponto "Pedido de apoio da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas";
- ⇒ Foi aprovada a 1ª Revisão Orçamental de 2019, que será submetida à Assembleia de Freguesia, para aprovação;
- ⇒ Foram aprovados os Mapas de Férias 2019, áreas geográficas de Caneças e da Ramada;
- ⇒ Foi aprovada a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2019. A mesma é parte integrante da 1ª Revisão Orçamental de 2019 e deverá ser submetida à Assembleia de Freguesia, para aprovação;
- ⇒ Foi aprovada tolerância de segunda-feira de Páscoa, dia 22 de Abril, para todos os trabalhadores da Autarquia, à excepção daquele que estiver no Cemitério, por superior interesse da população;
- ⇒ Foi aprovado o acto de arrematação do direito de ocupação da banca 14J, com as seguintes condições: actividade, venda de pão, doçaria seca; valor mensal conforme Regulamento; valor base inicial 50€; valor mínimo de lances 50€; pagamento do acto, 1/10 do valor atingido na licitação no próprio dia, sendo que o valor desse pagamento não pode ser inferior a 50€; restante pagamento até 30 dias após; início da actividade: até 30 dias após arrematação;
- ⇒ Foi aprovada a proposta de actividade Praia-Campo 2019, com os custos previsíveis. Os orçamentos finais serão aprovados na próxima reunião de Executivo;
- ⇒ Foi aprovada a proposta de concurso para a criação de uma Mascote para a União das Freguesias de Ramada e Caneças e respectivas Normas de Participação;
- ⇒ O Executivo reiterou a decisão de 2018 em não manter a subscrição do Jornal da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, Murpi, indeferindo o pedido desta entidade;
- ⇒ Quanto Processo nº 76/97.6TSLRS, Tribunal Judicial da Comarca de Loures, Maria Isabel Marques Abrantes Ferreira, num cenário de imparidade total, o Executivo deliberou que o mesmo deve ser removido das contas e, portanto, desreconhecido um crédito de cobrança duvidosa, por estar em mora há mais de dois anos. Atentos à situação, deve a dívida em causa deixar de estar inscrita no Balanço – Ativo – Outros Devedores (conta 268), ou seja, considerar-se que um crédito nestas condições já não obedece ao conceito e critérios de reconhecimento de um ativo, pelo que se irá proceder contabilisticamente ao seu desreconhecimento. A situação será reporta à Assembleia de Freguesia;
- ⇒ A pedido da CPCJ Odivelas serão adquiridas pela Autarquia de 100 t-shirts azuis, tamanho S, para a iniciativa dia do "Laço Humano", tendo sido aprovado adjudicar a aquisição à empresa "Effect – Comunicação, Lda, pelo valor unitário de 3,66€, acrescido de IVA à taxa legal.

Secretaria da Autarquia, 9 de Abril de 2019

O Presidente

  
Manuel António Varela da Conceição